



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000094/2026
Processo: 11276-00 2026
Autoria: Cida Oliveira
Ementa: Institui o Fundo Municipal de Socorro aos Atingidos por Eventos Climáticos e dispõe sobre instrumentos urbanísticos destinados à garantia do cumprimento da função social da propriedade urbana no Município de Juiz de Fora.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei nº 0094/2026, que "Institui o Fundo Municipal de Socorro aos Atingidos por Eventos Climáticos e dispõe sobre instrumentos urbanísticos destinados à garantia do cumprimento da função social da propriedade urbana no Município de Juiz de Fora".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após detida análise da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, por violar o princípio da separação dos poderes e descumprir normas de direito financeiro.

Ante o exposto, acompanhando o entendimento da Diretoria Jurídica desta Casa, manifesta-se pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei, autorizando, no entanto, o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

